

# Há 200 anos de mãos dadas com o Brasil

» ILANA TROMBKA

Diretora-geral do Senado Federal e doutora em administração de empresas Eaesp-FGV



Vinte e cinco de março de 1824 um documento basilar era entregue aos brasileiros. Sob a voz e a batuta de Dom Pedro I, que meses antes havia dissolvido a Assembleia Constituinte e Parlamentar e nomeado um Conselho de Estado composto por 10 membros para tal fim, a primeira Constituição de nosso país foi outorgada. Segundo o imperador, aquele texto, sim, estava à altura do Brasil e dele mesmo. Trazia a base do que até hoje compõe nosso Estado, crescida, no entanto, do Poder Moderador. Foi então, nesse dia, criado o Senado Federal.

O primeiro Senado era composto por 50 membros, 23 barões viscondes ou marqueses, nove juízes, sete membros da Igreja Católica, quatro do Exército. Além de dois médicos, um advogado e quatro proprietários de terra. Os príncipes da Casa Imperial tinham direito a assento no colegiado tão logo fizessem 25 anos, o que fez da princesa Isabel, a primeira mulher a ocupar um posto na Casa. Os mandatos eram vitalícios, e a escolha era feita pelo imperador a partir de uma lista triplice. Já nesse período histórico, o Senado teve atuação bastante destacada, uma vez que a estabilidade dos mandatos dava a esses parlamentares liberdade ímpar para discursar, debater e, inclusive, se opor ao imperador, como bem retratou Machado de

Assis, jornalista à época, em crônica publicada em seu livro *O Velho Senado*.

Em outros momentos, bastantes mais recentes, a Câmara Alta do parlamento também foi palco de movimentos históricos. Na eleição de 1974, o MDB impôs uma fragorosa derrota à ditadura e ao seu partido de sustentação, a Arena, elegendo 16 das 22 cadeiras em disputa. Nomes como Saturnino Braga (RJ), Paulo Brossard (RS), Itamar Franco (MG), Mauro Benevides (CE) e Orestes Quércia (SP) despontaram no cenário político a partir daquele momento. A reação veio “a galope”, também tendo por alvo o Senado Federal, com a criação dos senadores biônicos, eleitos de forma indireta e que garantiriam uma sobrevida ao regime por mais alguns anos.

A Lei do Divórcio, sancionada no fim de dezembro de 1977, também foi obra dos parlamentares do “tapete azul”. Até então, a única forma de dissolução do casamento era o desquite, que não permitia novas uniões, tornando o vínculo já falido entre o ex-casal indissolúvel, e os filhos dos futuros relacionamentos ilegítimos. Foram a coragem e a insistência do senador Nelson Carneiro, que desde 1951 lutava pela causa, definidoras dessa mudança essencial, especialmente para as mulheres brasileiras.

Já nessa quadra de nossa história, o Senado Federal se mantém fiel às características

que tão bem o identificam. É uma casa de respeito e serenidade, onde as discussões costumam ter tempo de amadurecer para produzir o melhor resultado para a população. Talvez já não composta apenas por “cabeças brancas”, os senadores costumam buscar o equilíbrio e atuam de forma respeitosa. Isso não significa, de jeito nenhum, abster-se das discussões importantes e, por vezes, até incômodas, como o tema da criminalização da posse e do porte de drogas, a inteligência artificial e a reforma tributária, buscando, em todos os casos, resguardar as prerrogativas do Poder Legislativo. A voz firme de seu presidente, senador mineiro Rodrigo Pacheco, foi fundamental para garantir a estabilidade necessária para a realização das últimas eleições e o respeito a seu resultado.

Nomes marcantes de todos os tempos já fizeram parte do Senado. De Rui Barbosa a José Sarney, passando por Darcy Ribeiro, Jarbas Passarinho, Pedro Simon, Pinheiro Machado, Abdias Nascimento, Fernando Henrique Cardoso e Benedita da Silva, entre tantos e tantas que dedicaram seus mandatos a entender a linguagem da democracia e exercitar com suas palavras e seus atos os desejos dos brasileiros e das brasileiras. São 200 anos de história, dois séculos de uma busca contínua de andar de mãos dadas com a cidadania.

## Universidade e democracia: pilares para justiça e liberdade

» MÁRCIA ABRAHÃO

Reitora da Universidade de Brasília e presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

À medida que nos aproximamos do mês do aniversário de 62 anos da Universidade de Brasília (UnB), reflito sobre o que essa instituição representa para a cidade e para todo o país. Desde sua fundação, a UnB tem sido um farol de resistência e um espaço onde a democracia não é apenas praticada, mas celebrada e fortalecida.

Como primeira mulher reitora da UnB, eu me inspiro nos ensinamentos dos nossos fundadores, Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira. Eles nos deixaram um legado de respeito aos direitos humanos e de compromisso em tornar a universidade cada vez mais um espaço de e para todas e todos: democrática, inclusiva, diversa, inquieta. Esses princípios orientam nossas ações, moldam nossas políticas e definem nossa missão como instituição de ensino superior pública federal. Aqui, fazemos ensino, pesquisa e extensão de excelência e com forte compromisso social.

Assim como as demais universidades e institutos federais, a UnB tem sido palco de acontecimentos históricos para a educação do nosso país. É lugar para se debater e construir o futuro do ensino que queremos, voltado para o desenvolvimento sustentável do Brasil e para o bem-estar do nosso povo.

Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira, líderes humanistas e visionários incansáveis, nos ensinaram que a educação é a chave para a construção de uma sociedade mais solidária. Entre tantos legados que Darcy Ribeiro deixou para o nosso país, está a luta e a defesa da democracia e da autonomia universitária. Temos orgulho também de ter Paulo Freire entre os nossos doutores *honoris causa*. Portanto, não abrimos mão da democracia!

A UnB é prova do que regimes autoritários fazem às instituições democráticas: no dia 9 de abril de 1964, nove dias após o golpe militar no Brasil, a Universidade de Brasília sofreu a primeira invasão de militares. Em 1965, perdeu a maior parte dos seus professores e quase foi fechada. Em 1973, perdeu seu brilhante estudante Honestino Guimarães. Resistiu. E hoje se destaca entre as melhores do Brasil e da América Latina.

Nos anos mais recentes, os ataques às universidades federais vieram pela tentativa de intimidação a docentes, sindicatos, estudantes, reitoras e reitores, resultando, por exemplo, na morte do reitor da UFSC Cancellier, em 2017. Em abril de 2019, a UnB e outras duas universidades foram acusadas de fazer “balbúrdia”, e tivemos, de uma vez, um corte de 30% do nosso orçamento. O corte foi estendido às demais universidades. Os estudantes foram para as ruas em maio de 2019 e, com sindicatos de técnicos e de docentes, conseguiram reverter a situação. Reitoras e reitores eleitos não foram nomeados entre 2019 e 2022.

Em 2003, tivemos um dos marcos mais significativos rumo à democratização do ensino: a implementação do Sistema de Cotas. Uma iniciativa pioneira da UnB com objetivo de diminuir as desigualdades de acesso à educação e promover a inclusão social. Mais recentemente, estendemos esse compromisso à pós-graduação. Reafirmando nosso pioneirismo e nosso dever com a democracia, realizamos, neste semestre, o primeiro vestibular para pessoas com 60 anos ou mais. É motivo de orgulho ver que iluminamos políticas para o país.

Temos também a urgência de reparar as injustiças do passado e de honrar quem lutou por um Brasil democrático e justo. É por isso que planejamos, a partir de uma mobilização interna e da sociedade civil, entregar postumamente o diploma de graduação a Honestino Guimarães, um dos estudantes brasileiros que desapareceram durante a ditadura militar.

É um gesto de justiça e para mostrar para a sociedade as consequências das graves violações dos direitos humanos no período da ditadura militar, para que isso nunca mais ocorra. Honestino foi o primeiro colocado no primeiro vestibular em geologia da UnB. Seria meu colega de profissão e um brilhante geólogo. A ausência da democracia tirou dele essa possibilidade de vida. Em sua memória, o nosso Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UnB estampa o seu nome.

No âmbito nacional, é a primeira vez que a UnB assume a presidência da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). A democracia é um princípio caro para a Andifes, pois permeia todas as esferas da vida universitária, como a liberdade de cátedra, a escolha democrática de reitores e a necessária autonomia financeira prevista na Constituição Federal, a exemplo do que ocorre nas universidades estaduais paulistas desde 1989.

Nesse contexto, celebramos a abertura de rádios e TVs de universidades e institutos federais, como parte de uma iniciativa da Andifes e do governo federal para a democratização da informação e o combate às fake news. Já são mais de 40 novas consignações de rádio e TV em todo o país.

Portanto, ao olharmos para o futuro, continuamos a sonhar o sonho de Darcy Ribeiro. Um sonho de uma universidade que forma profissionais competentes, mas também cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade, de uma cidade e de um Brasil mais justo, democrático e menos desigual.

## A uberização e a liberdade religiosa

» LEOMAR DARONCHO

Procurador do Trabalho

"Guie-se o operário ao culto de Deus, incite-se nele o espírito de piedade, faça-se principalmente fiel à observância dos domingos e dias festivos. Aprenda ele a amar e a respeitar a Igreja, mãe comum de todos os cristãos, a aquiescer aos seus preceitos, a frequentar os seus sacramentos..."

O governo anunciou projeto de lei complementar que regulamentaria o trabalho de “motoristas de aplicativo”. O objetivo seria garantir direitos trabalhistas e previdenciários, sem interferir na autonomia para escolher horários de trabalho.

Há críticas consistentes ao obstáculo que se criaria ao reconhecimento da relação de emprego, mesmo diante da realidade em que há o controle sobre os trabalhadores, exercido pela empresa que dirige o serviço: fixa tarifas e regras, avalia, pune e premia. O arranjo transfere riscos e custos do negócio ao motorista, legalizando o que hoje vem sendo tratado como fraude.

O projeto garantiria remuneração mínima para os trabalhadores, proporcionalmente ao salário mínimo (R\$ 1.412,00). Assim, fixa em R\$ 32,10 a hora trabalhada, remunerando exclusivamente o tempo entre a aceitação da viagem e a chegada ao destino. Para além do equívoco conceitual de chamar de “remuneração” o que seria faturamento da atividade, não paga o tempo à disposição, “de espera” e de retorno das corridas.

O projeto esclarece que R\$ 24,07 do valor mínimo cobririam custos e tarifas do uso do celular, combustível, manutenção do veículo, seguro automotivo, impostos e depreciação do veículo. Não menciona higienização, multas e franquia

do seguro.

A remuneração efetiva seria de R\$ 8,03. Dessa forma, a remuneração mensal equivalente ao salário mínimo seria atingida, trabalhando oito horas durante 22 dias.

A proposta conduz à possibilidade concreta de que o trabalhador receba menos de um salário mínimo, caso permaneça à disposição por apenas oito horas por dia, pois não será remunerado pelo tempo de espera, de retorno, em oficinas ou no Detran. Nesse caso, além das despesas de manutenção e combustível, no retorno, o custo fixo referente às despesas do celular, seguro, impostos e depreciação do veículo reduziriam a remuneração líquida do trabalhador.

A proposta é examinada pelo Poder Legislativo em regime de urgência constitucional, enquanto o jornal da Unicamp traz dados da tese de doutorado do pesquisador Bruno Modesto Silvestre, com o título *Eu trabalho no meu tempo livre — Lazer e cotidiano sob a uberização — quando o trabalho toma conta da vida*.

A pesquisa analisou a rotina de 80 trabalhadores “uberizados”, em São Paulo e Pernambuco. Os “motoristas de aplicativo” trabalham por 14 horas diárias.

Os dados expõem a luta pela sobrevivência, em carga de trabalho semelhante às do início da Revolução Industrial, no século 18, e fazem pensar numa denúncia que o Ministério Público do Trabalho recebeu em 2014.

Um bancário acusou a CEF de obrigá-lo a trabalhar em regime de horas extras constantes, no interior de Mato Grosso. A investigação

confirmou a habitualidade da prática. A agência praticava três horas extraordinárias por dia. Em alguns casos, chegava a cinco horas.

O banco não negou. Alegou déficit de pessoal. Acrescentou que pagava as horas com o acréscimo legal. O inusitado do caso é que o trabalhador não apontava falta de pagamento ou fraude nos registros, irregularidades frequentes em tais casos. Dizendo-se religioso, reclamava de não participar do culto e de eventos da sua igreja. Não sabia o horário em que sairia do trabalho.

O banco impedia o exercício da liberdade religiosa, trocada pelo dinheiro da extrapolação habitual da jornada. Remunerar de forma aviltante, ignorando o tempo à disposição, é uma forma de induzir o trabalho por tempo ilimitado.

A Constituição consagra a liberdade religiosa no tópico dos direitos e das garantias fundamentais, considerando inviolável a liberdade de consciência e de crença e assegurando o livre exercício dos cultos e liturgias, protegendo os locais sagrados.

A liberdade religiosa do trabalhador é afetada ao se desconsiderar a pauta civilizatória do limite à duração do trabalho, com prejuízos também na participação familiar e comunitária. São direitos desprovidos de sentido se o ser humano que sobrevive do seu trabalho não dispuser de tempo.

O limite é uma conquista que remonta ao início do século 20, sob a influência da Encíclica Rerum Novarum — sobre a condição dos operários —, do papa Leão XIII, que demonstra preocupação com o número de horas de trabalho e a necessidade de tempo para repouso e aperfeiçoamento moral e religioso.